



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:00, no Câmara Municipal de Vereadores, do município, ITAUBAL, Estado AP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Adrimauro da Silva Gemaque representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Alan Carlos Dias - Unidade Geo-Educacional
Gleyse Ellen da Silva Souto - Secretaria Municipal de Educação
Lauro Santos Pena - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Maria de Nazaré Santa Rosa Ramos - Secretaria Municipal de Educação
Maria Elizabeth Nunes Palmerim - Secretaria Municipal de Saúde
Marinete dos Santos Costa - Câmara Municipal de Vereadores
Natanael de Oliveira Souza - Posto Avançado de Itaupal
Norma Helena Pamplona da Silva - EMJALMEIDA
Vanderléia de Paula da Cruz - Escola de Educação Infantil Criança Feliz

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ITAUBAL e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicação

Outro:

Através de slides

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Fornecendo embarcação estruturada e disponibilização de cadastro da Secretaria da Saúde para efeito de comparação com os dados coletados no trabalho do Censo.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Os membros da CMGE fizeram a colocação que o recenseador disse que não iria realizar o trabalho na área rural de difícil acesso porque o IBGE não proporcionou condições necessárias (coleta e embarcação estruturada) para desenvolver o trabalho.

O Coordenador de subárea, Raimundo Silva, justificou que o recenseador não comunicou ao representante do IBGE que iria precisar de mais materiais, até mesmo porque o Coordenador já tinha disponibilizado recursos financeiros, em espécie, para sua locomoção até ao setor rural. O Coordenador Operacional, Adrimauro Gemaque, esclareceu que o Município não iria ficar prejudicado e providenciou urgentemente o deslocamento do recenseador.

A Diretora da Unidade Básica fez a proposta de entregar o cadastro da saúde para o IBGE ter referências na contagem de toda população (principalmente a ribeirinha) devido a dificuldade de se chegar até lá.

O Geoeducacional sugeriu ao IBGE realizar junto às comunidades locais uma reunião com os moradores para escutar suas opiniões e recenseá-los.

O Presidente da reunião, Adrimauro Gemaque, solicitou aos membros o auxílio ao supervisionar o recenseador.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Leidiane Bello Ferreira - Analista Censitária em Gestão e Infraestrutura;

Raimundo Silva Sousa - Agente Censitário Regional de Porto Grande;

Paulo Roberto dos Santos Júnior - Agente Censitário Municipal;

Ramon Ferreira Souza - Recenseador.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

DIAGRO.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.